



SUMÁRIO

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenação Regional.....</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1219/PRES, de 16 de dezembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar e apresentar proposta quanto à implementação e instalação do Sistema de Ponto Eletrônico da Fundação Nacional do Índio.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes membros:

- HELENIR GUILHERME DA SILVA, matrícula nº 0160561, Presidente;
- ANDRÉ FELÍCIO DOS SANTOS, matrícula nº 1370896, Presidente Substituto;
- HAROLDO NIEMEYER RESENDE, matrícula nº 1911682;
- MARCOS VINÍCIUS SILVA VIEIRA, matrícula nº 1751291;
- MARISTELA LIMA MARTINS, matrícula nº 1814668;
- NAYARA THAÍS BERNARDO ARAÚJO GOMES, matrícula nº 1653176; e
- BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO, matrícula nº 2712134.

Art. 3º Estabelecer que o Presidente do Grupo de Trabalho, a seu critério, poderá requisitar servidor da Funai ou de outros órgãos, para prestar esclarecimentos no que lhe couber.

Art. 4º Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 1220/PRES, de 16 de dezembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.183/PRES, de 08 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 09 de dezembro de 2015, incluindo o servidor JOSÉ MARIA DE ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 0443139, na composição do Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar estudo e proposta para realização do Concurso de Remoção, no âmbito desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº191/DAGES, de 16 de dezembro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, Portaria nº148/DAGES, de 20 de outubro de 2015 e Portaria nº 186/DAGES, de 24 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALVACI JESUS SALLES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0444945, para compor e presidir a Comissão Regional de Inventário Patrimonial no âmbito da Coordenação Regional Interior Sul-SC.

Art. 2º Excluir a servidora NEIDES TERESINHA CARARO LAZARO, matrícula SIAPE nº 0446171.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto



COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 1.597/PRES, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 24, de 23 de dezembro de 2008, de modo que onde se lê: “Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2004”, leia-se: “Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de janeiro de 2013”.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 011/CRDOU/MS, de 11 de dezembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, VANDER APARECIDO NISHIJIMA, nomeado pela Portaria nº 1.502, de 20 de novembro de 2012, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CRIZANTHO ALVES FIALHO NETO, matrícula SIAPE nº 1815142 e CPF nº 010.933.461-24 e JOSÉ VITOR DALLA NORA, matrícula SIAPE nº 1944873 e CPF nº 023.081.271-63 como Gestor de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 080/2015, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio e a empresa S.H. Informática Ltda., CNPJ nº 06.048.539/0001-05.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ VITOR DALLA NORA, matrícula SIAPE nº 1944873, CPF nº 023.081.271-63 e CRIZANTHO ALVES FIALHO NETO, matrícula SIAPE nº 1815142 e CPF 010.933.461-24, como Fiscal Administrativo, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos.

Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

VANDER APARECIDO NISHIJIMA
Coordenador Regional Substituto